

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
4 - NIRE 21300006869		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV.COLARES MOREIRA, 477				2 - BAIRRO OU DISTRITO RENASCENCA II	
3 - CEP 65075-441		4 - MUNICÍPIO SÃO LUIS			5 - UF MA
6 - DDD 098	7 - TELEFONE 3217-2120	8 - TELEFONE 3217-2119	9 - TELEFONE 3217-2307	10 - TELEX 982115	
11 - DDD 098	12 - FAX 2353-0424	13 - FAX 3217-2258	14 - FAX 3217-2219		
15 - E-MAIL gilmar.estrela@cemar-ma.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME CARLOS AUGUSTO LEONE PIANI					
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV.COLARES MOREIRA, 477				3 - BAIRRO OU DISTRITO RENASCENCA II	
4 - CEP 65075-441		5 - MUNICÍPIO SÃO LUIS			6 - UF MA
7 - DDD 098	8 - TELEFONE 3217-2119	9 - TELEFONE 3217-2120	10 - TELEFONE 3217-2307	11 - TELEX 982115	
12 - DDD 098	13 - FAX 3235-3024	14 - FAX 3217-2259	15 - FAX 3217-2219		
16 - E-MAIL carlos.piani.@cemar-ma.com.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2005	31/12/2005	3	01/07/2005	30/09/2005	2	01/04/2005	30/06/2005
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00418-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO VÂNIA ANDRADE DE SOUZA					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 671.396.717-53		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2005	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2005	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2004
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	15.840.391.819	15.744.080.411	15.744.080.411
2 - Preferenciais	287.640.066	286.496.100	286.496.100
3 - Total	16.128.031.885	16.030.576.511	16.030.576.511
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 112 - Energia elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	30/04/2004	667.118	55.000	Subscrição em Bens ou Créditos	5.508.550.561	0,0100000000
02	30/04/2004	667.118	69.438	Subscrição em Bens ou Créditos	7.412.988.623	0,0100000000
03	30/04/2004	667.118	322	Subscrição em Bens ou Créditos	32.166.574	0,0100000000
04	30/04/2004	667.118	309	Subscrição em Bens ou Créditos	30.879.911	0,0100000000
05	30/04/2004	667.118	30.000	Subscrição Particular em Dinheiro	3.000.000.000	0,0100000000
06	20/06/2000	667.118	0	Capital já subscrito	45.990.940	0,0100000000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 04/11/2005	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2005	4 - 30/06/2005
1	Ativo Total	951.712	936.453
1.01	Ativo Circulante	322.777	291.281
1.01.01	Disponibilidades	109.560	95.696
1.01.01.01	Caixa	695	1.080
1.01.01.02	Contas Bancárias a Vista	6.234	2.616
1.01.01.03	Ordens de Pagamento Emitidas	0	0
1.01.01.04	Fundos de Caixa	72	34
1.01.01.05	Aplicações em Aberto	102.559	91.966
1.01.02	Créditos	147.976	135.580
1.01.02.01	Consumidores Revendedores	165.658	161.050
1.01.02.02	Empregados	1.629	1.815
1.01.02.03	Serviço em Curso	2.536	495
1.01.02.04	Alienação de Bens e Direitos	1.018	884
1.01.02.06	Provisão p/ Créditos Liquidação Duvidosa	(22.865)	(28.664)
1.01.03	Estoques	3.883	4.353
1.01.03.01	Almoxarifado	3.957	4.633
1.01.03.02	Compras em Curso	91	93
1.01.03.03	Adiantamento a Fornecedores Materias	129	53
1.01.03.04	(-) Provisão p/ Real do Valor do Mercado	(294)	(426)
1.01.04	Outros	61.358	55.652
1.01.04.01	Impostos a Recuperar	16.492	22.802
1.01.04.02	Despesas Pagas Antecipadamente	25.524	9.632
1.01.04.03	Baixa Renda	7.207	8.204
1.01.04.04	Deposito Judicial	5.774	8.334
1.01.04.05	CIP Faturada	6.296	6.615
1.01.04.06	Outros	65	65
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	35.259	48.265
1.02.01	Créditos Diversos	16.538	17.805
1.02.01.01	Consumidores e Revendedores	16.538	17.805
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	18.721	30.460
1.02.03.01	Impostos a Recuperar	13.014	11.939
1.02.03.02	Despesas Pagas Antecipadamente	2.668	15.844
1.02.03.03	Outros	3.039	2.677
1.03	Ativo Permanente	593.676	596.907
1.03.01	Investimentos	201	67
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2005	4 -30/06/2005
1.03.01.03	Outros Investimentos	201	0
1.03.02	Imobilizado	593.475	596.840
1.03.02.01	Produção	629	840
1.03.02.02	Distribuição e Comercialização	749.264	726.033
1.03.02.03	Administração	14.772	13.709
1.03.02.04	Obrig. Vinculadas a Concessão Serviços	(170.228)	(141.989)
1.03.02.05	(-) Provisão p/ Real do Valor do Mercado	(962)	(1.753)
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2005	4 - 30/06/2005
2	Passivo Total	951.712	936.453
2.01	Passivo Circulante	176.295	194.110
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	26.215	24.995
2.01.02	Debêntures	6.263	6.263
2.01.03	Fornecedores	74.604	82.787
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	30.758	40.611
2.01.04.01	Encargos Sociais	11.309	21.759
2.01.04.02	ICMS	14.468	13.891
2.01.04.03	Parcelamento de Impostos e Enc. Sociais	4.981	4.961
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	14.093	12.815
2.01.06.01	Folha de Pagamento	8.866	8.571
2.01.06.02	Contingências Judiciais	5.227	4.244
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	24.362	26.639
2.01.08.01	Encargos do Consumidor a Recolher	5.989	8.033
2.01.08.02	Encargos Tarifário	0	2.654
2.01.08.03	Cauções em Garantia	34	32
2.01.08.04	Taxa de Iluminação Pública	5.951	5.281
2.01.08.05	CIP Faturada	6.296	6.615
2.01.08.06	C de Compensação de V. de C. Parcela A	1.400	85
2.01.08.07	Outros	4.692	3.939
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	546.383	551.882
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	450.164	454.428
2.02.02	Debêntures	18.938	20.720
2.02.03	Provisões	62.828	61.889
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	14.453	14.845
2.02.05.02	Impostos e Enc.Sociais	3.104	3.891
2.02.05.03	Compromisso Atuarial	11.349	10.954
2.02.05.04	Ressarcimento aos Geradores	0	0
2.02.05.05	Outros	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	229.034	190.461
2.05.01	Capital Social Realizado	667.118	667.118
2.05.02	Reservas de Capital	184.896	184.896
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2005	4 -30/06/2005
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(622.980)	(661.553)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2005 a 30/09/2005	4 - 01/01/2005 a 30/09/2005	5 - 01/07/2004 a 30/09/2004	6 - 01/01/2004 a 30/09/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	224.908	616.124	177.394	493.899
3.02	Deduções da Receita Bruta	(54.311)	(151.514)	(44.579)	(128.344)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	170.597	464.610	132.815	365.555
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(102.847)	(300.846)	(84.912)	(253.799)
3.05	Resultado Bruto	67.750	163.764	47.903	111.756
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(26.199)	(87.796)	(56.021)	(160.042)
3.06.01	Com Vendas	(22.923)	(79.584)	(7.936)	(22.471)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(11.649)	(28.867)	(10.010)	(26.620)
3.06.03	Financeiras	4.901	(10.786)	(21.084)	(70.332)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	20.032	45.864	13.303	40.794
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(15.131)	(56.650)	(34.387)	(111.126)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	9.210	43.205	326	1.192
3.06.04.01	Reversão de PDD e Contingencias	9.210	43.205	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(5.738)	(11.764)	(17.317)	(41.811)
3.06.05.01	Despesas Provisão de PDD/Contingencias	(5.738)	(11.764)	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	41.551	75.968	(8.118)	(48.286)
3.08	Resultado Não Operacional	(388)	597	3.664	(4.628)
3.08.01	Receitas	1	321	2.018	2.881
3.08.02	Despesas	(389)	276	1.646	(7.509)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	41.163	76.565	(4.454)	(52.914)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(2.591)	(2.591)	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2005 a 30/09/2005	4 - 01/01/2005 a 30/09/2005	5 - 01/07/2004 a 30/09/2004	6 - 01/01/2004 a 30/09/2004
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	38.572	73.974	(4.454)	(52.914)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	16.128.031.885	16.128.031.885	16.030.576.511	16.030.576.511
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00000	0,00000		
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Energética do Maranhão – CEMAR (“COMPANHIA”) é uma empresa de economia privada de capital aberto, que tem como atividades principais a distribuição e a comercialização de energia elétrica, além da construção e a operação de sistemas de geração, em pequena escala. Sua área de concessão é o Estado do Maranhão, atendendo a 1.202.147 consumidores e cobrindo uma área superior a 333 mil quilômetros quadrados.

Conforme mencionado na nota Explicativa nº 10, a energia adquirida e comercializada para os consumidores residenciais, industriais, comerciais, rurais e com os órgãos dos poderes públicos teve uma redução nos montantes dos contratos iniciais a partir do ano de 2005 e, conforme a nova legislação que regulamenta o setor elétrico, Decreto/Lei 5.163 de 30 de julho de 2004, a CEMAR adquiriu energia na modalidade de Contratos de Compra de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR), para atender parte do Mercado Regulado em energia contratada, sendo permitido o repasse de até 103% dos montantes contratados para as tarifas de fornecimento de energia.

De acordo com a Resolução nº 493 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, de 03 de setembro de 2002, e com as informações adicionais prestadas pela referida Agência à CEMAR, a ANEEL homologou, em 22 de agosto de 2005, a sua revisão tarifária. Uma das exigências para tal revisão foi o ajuste no conjunto dos ativos imobilizados em serviço, mediante o processo de avaliação extracontábil destes ativos, com vistas à composição da base de remuneração da concessionária. Para atender a tal objetivo, a COMPANHIA contratou uma empresa para proceder à efetiva avaliação dos ativos em operação, cujo laudo de avaliação foi submetido a ANEEL em 20 de junho de 2005 e aprovado em 22 de agosto do mesmo ano.

Com o objetivo de adequar os seus recursos para melhorar o capital de giro da COMPANHIA, a atual administração tem procedido de forma sistemática à renegociação de todos os seus contratos de fornecimento de materiais e prestação de serviços, buscando melhorar os respectivos prazos de pagamento, assim como a implementação de uma política mais contundente na cobrança das contas em atraso e, por conseguinte, uma política mais eficiente de arrecadação.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 12, a Administração da Companhia renegociou seus passivos, com a finalidade de reduzir e alongar os vencimentos de suas obrigações e obter uma maior racionalidade na gestão de seus custos conforme mencionado no parágrafo acima, o que lhe permitiu apresentar capital circulante líquido positivo a partir de julho de 2004. Essas medidas já apresentam reflexos no resultado da Companhia, que apurou lucro nos três últimos trimestres nos valores de R\$38.572mil, R\$20.644mil e R\$14.756mil, respectivamente e capital circulante líquido positivo de R\$146.482mil (R\$97.171mil em 30 de junho de 2005).

2. CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

O contrato de concessão de distribuição de energia elétrica de nº 060, celebrado entre a ANEEL, a CEMAR e o acionista controlador permanece com o seu termo de vigência até 10 de agosto de 2030, podendo ser prorrogado no máximo por mais um período de 30 anos.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

No contrato estão previstas as hipóteses de extinção do contrato de concessão, quais sejam: término do prazo da concessão, encampação, caducidade, rescisão amigável ou judicial, anulação, falência ou extinção da Concessionária bem como, previsão de indenização e intervenção em situações descritas nos contratos.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem os preceitos previstos na Lei das Sociedades por Ações, disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e as normas aplicáveis às concessionárias de Serviço Público de Energia Elétrica estabelecidas pela ANEEL.

a) Estimativas contábeis

As informações trimestrais estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais requerem que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos significativos sujeitos a essas estimativas incluem as contas a receber de consumidores não faturados, a provisão para devedores duvidosos, o valor residual do ativo imobilizado e as provisões para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas mencionadas acima, pelo menos, trimestralmente.

b) Efeitos inflacionários:

Em conformidade com as disposições da Lei nº 9.249/95, estão refletidos somente os efeitos das variações monetárias dos ativos e passivos indexados em função das disposições contratuais. As parcelas componentes do ativo permanente, patrimônio líquido e das obrigações vinculadas à concessão estão atualizadas até 31 de dezembro de 1995, pela sistemática da correção monetária oficial vigente até aquela data.

c) Ativos circulante e realizável a longo prazo:

Disponibilidades – Incluem as aplicações financeiras, as quais estão registradas ao custo, acrescido dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço e que não excedem o valor de mercado.

Consumidores e Revendedores – Esses saldos incluem os valores faturados aos consumidores finais e concessionários revendedores, a receita referente à energia consumida e não faturada; e a receita da recomposição tarifária extraordinária - RTE (esta última apenas em 30 de junho de 2005).

Provisão para créditos de liquidação duvidosa – A provisão para devedores duvidosos que foi constituída é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização do contas a receber da COMPANHIA (vide Nota Explicativa 5 (b)).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Estoques – Os materiais em estoque no almoxarifado estão registrados ao custo médio de aquisição, ajustados por provisão para perdas, quando necessário, e não excedem o valor de mercado.

Demais ativos circulantes e realizável a longo prazo - As demais contas integrantes dos ativos circulante e realizável de longo prazo, quando indexados, estão atualizados até a data do balanço e os demais demonstrados ao custo, não excedendo o valor de realização dos mesmos.

d) Ativo Imobilizado:

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear, cujas taxas variam entre 2,5% a.a. e 20% a.a., de acordo com a categoria do bem, conforme Resolução nº. 44/99, da ANEEL (vide Nota Explicativa nº 9 (a)). O valor apurado é debitado em parte ao resultado e em parte ao custo das obras em andamento através das transferências das ordens em curso, em função da utilização de tais bens.

Conforme Instrução Contábil 6.3.23, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, o valor correspondente às Obrigações Vinculadas à Concessão está sendo apresentado como redutor do Ativo Imobilizado. As citadas obrigações referem-se aos valores recebidos de consumidores para possibilitar a realização dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica, e à participação da União no que diz respeito aos recursos recebidos do Governo Federal e aplicados em obras de Geração, Transmissão e Distribuição de energia elétrica, incluindo os recursos do Programa Nacional de Universalização e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural (Nota Explicativa nº 12(e)).

Os gastos que representam o aumento da capacidade instalada ou da vida útil do bem são considerados como ativo imobilizado e capitalizados. Os gastos com manutenção e reparo são registrados no resultado, respeitando-se o regime de competência.

Em virtude do disposto na Instrução Geral nº 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros e demais encargos financeiros assim como os efeitos inflacionários relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados nesse subgrupo como custo da obra.

e) Passivos circulantes e realizável a longo prazo:

Empréstimos, financiamentos, debêntures e dívidas com pessoas ligadas – Estão atualizados pela variação monetária, juros e demais encargos previstos contratualmente, incorridos até a data do balanço.

Provisões para contingências – Estão constituídas com base na avaliação do risco potencial de perda sobre as ações em andamento, com base em relatórios preparados pelo departamento jurídico da CEMAR.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Provisões - Uma provisão é reconhecida no balanço quando a COMPANHIA possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar tal obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Demais passivos, circulante e exigível no longo prazo – Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações incorridos até a data do balanço.

f) Resultado:

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência do exercício. As receitas dos serviços são reconhecidas quando estes são prestados. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa quanto a sua realização.

g) Imposto de renda e contribuição social

No terceiro trimestre de 2005 a CEMAR apurou lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social corrente foram calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

As taxas vigentes são:

- Imposto de Renda – calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de adicional de 10%; e
- Contribuição social – calculada à alíquota de 9% sobre o lucro líquido ajustado.

4. APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO

A COMPANHIA possui as aplicações financeiras discriminadas a seguir, dentre as quais está aplicação em fundo exclusivo administrado pelo Banco Pactual, FIQ-CEMAR. Trata-se de fundo em aplicação em quotas de outros fundos de investimento não exclusivos.

AGENTE FINANCEIRO	TIPO DE APLICAÇÃO	Taxa (CDI)	R\$ mil	
			30.09.2005	30.06.2005
BNB	FIF renda fixa lastreada em títulos públicos	100,0%	1.088	1.049
BRADESCO	F.I. multimercado Plus I fundo de renda fixa lastreado em título público.	56,0%	3.068	2.981
BRADESCO	Certificado de Depósito Bancário	98,0%	762	929
C.E.F.	F.I. Soberano RF LP fundo.de renda fixa lastreado em títulos públicos e privados	94,4%	211	385
PACTUAL	FIQ – fundo de renda fixa lastreado em títulos públicos e privados	100,6%	96.904	86.118
PACTUAL	FIF renda fixa lastreada em títulos públicos	100,0%	526	504
TOTAL			102.559	91.966

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. CONSUMIDORES E REVENDEDORES

Os créditos a receber, de curto e longo prazo, decorrentes da venda de energia e prestação de serviços de transmissão, apresentam a seguinte composição:

a) Composição por vencimento (R\$ mil)

	30.09.2005					Provisão p/ Créditos Liquidação Duvidosa	Total	30.06.05 Total
	Vencidos			Total	Total			
	Vencidos	Até 90 Dias	Mais de 90 Dias					
CIRCULANTE								
<u>Consumidores:</u>								
Residencial	20.168	17.501	2.453	40.122	2.935	37.187	31.637	
Industrial	5.981	2.966	2.785	11.732	3.745	7.987	7.306	
Comercial	13.197	5.378	917	19.492	477	19.015	16.286	
Rural	1.889	1.541	438	3.868	95	3.773	2.864	
Poder público	6.494	2.561	674	9.729	447	9.282	9.677	
Ilumin. pública	2.582	1.006	4.398	7.986	5.622	2.364	2.524	
Serviço público	4.279	2.129	509	6.917	564	6.353	6.276	
Renda não faturada	21.097	-	-	21.097	-	21.097	23.529	
RTE(Nota5(d))	-	-	-	-	-	-	4.027	
Ativo regulatório – RTD (Nota 5 (e))	5.627	-	-	5.627	-	5.627		
PERCEE	114	-	-	114	-	114	102	
Enc. Cap. Emergencial	513	401	257	1.171	-	1.171	1.994	
Parcelamento	19.892	1.884	2.449	24.225	1.430	22.795	24.659	
Outras	1.927	3.800	3.304	9.031	3.023	6.008	1.483	
Subtotal	103.760	39.167	18.184	161.111	18.338	142.773	132.364	
Concessionárias	8	-	-	8	-	8	4	
CCEE (Nota 5 (c))	-	-	1.490	1.490	1.490	-	13	
Total de Consumidores	103.768	39.167	19.674	162.609	19.828	142.781	132.381	
Cheques em Cobrança	157	-	-	157	157	-	-	
Serviços Prestados	-	-	2.892	2.892	2.880	12	5	
Total do circulante	103.925	39.167	22.554	165.658	22.865	142.793	132.386	

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

LONGO PRAZO

Consumidores:

Parcelamento	8.528	-		8.528	8.528	8.189
CCEE (Nota 5 (a))	8.010	-		8.010	8.010	9.616
Cheques em cobrança	2.320	-		2.320	2.320	-
Total do longo prazo	18.858	-	-	18.858	2.320	17.805
TOTAL GERAL	122.783	39.167	22.554	184.516	25.185	150.191

b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa está de acordo com os critérios definidos na Instrução Geral 6.32 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a seguir resumidos:

Clientes com débitos relevantes

- Análise individual do saldo a receber dos consumidores por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

Para os demais casos

- Consumidores residenciais – vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais – vencidos há mais de 180 dias;
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros – vencidos há mais 360 dias

c) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é responsável pelas atividades comerciais de compra e venda de energia elétrica, promovendo o registro dos contratos e contabilizando as transações no ambiente de curto prazo, onde as sobras energéticas são verificadas entre a diferença dos valores registrados de contratos e carga realizada. Os valores correspondentes a essas transações são registrados pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas por este órgão. Nos meses em que estas informações não são disponibilizadas em tempo hábil por aquele órgão, os valores são estimados pela CEMAR, utilizando as informações disponíveis.

A divulgação da apuração das operações efetuadas no âmbito da CCEE, para o período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, apresentou o montante de R\$64.986 mil. Deste total, a COMPANHIA

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ainda possui um saldo a receber de R\$9.500 mil, sendo que R\$8.010 mil está sendo contestado judicialmente. Este saldo, poderá estar sujeito a modificações, dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento, relativos à interpretação das regras do mercado em vigor. Do montante do saldo não contestado, o valor de R\$1.490 mil representa inadimplência, e está provisionado.

A receita total no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, líquida dos ajustes de períodos anteriores divulgados pelo CCEE, monta a R\$137 mil (R\$1.163 mil em 2004).

d) Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE (Acordo Geral do Setor)

Em 30 de junho de 2005, o montante demonstrado como Recomposição Tarifária Extraordinária referia-se aos efeitos do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica – PERCEE, que vigorou do período de 1 de junho a 31 de dezembro de 2001 (Região Norte), relativo aos valores homologados pelas Resoluções ANEEL 480/2002 (perda de margem) e 001/2004 (ressarcimento do gerador), no valor de R\$29.250 mil e R\$33.570 mil, respectivamente. Tais perdas de margem da concessionária e a energia livre arrecadada dos consumidores são repassadas aos geradores de energia, acrescidos dos impostos incidentes sobre o faturamento e da atualização monetária, conforme preceitua as Resoluções ANEEL 369/2002 e 36/2003. A Resolução 001/2004 da ANEEL fixou em 46 meses o prazo máximo de permanência da RTE na tarifa da CEMAR, contados a partir de dezembro de 2001 e encerrando-se em outubro de 2005. Em 30 de setembro de 2005, a COMPANHIA recuperou todo o valor da RTE, restando somente em seu passivo o valor a repassar aos geradores, liquidado em outubro de 2005.

A seguir, o resumo dos principais efeitos do Acordo Geral do Setor Elétrico:

	R\$ mil	
	30.09.2005	30.06.2005
Ativo – Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE		
Perda de margem mais tributos	37.659	37.659
Energia livre mais tributos	34.841	34.841
	72.500	72.500
Atualização	20.328	20.246
Amortização da perda de margem e energia livre	(92.828)	(88.719)
Saldo da RTE (circulante)	0	4.027
Passivo		
PIS e COFINS – circulante	(0)	(147)
Parcela A – circulante		
Ressarcimento aos geradores – Curto e longo prazo	(33.570)	(33.570)
Amortização do ressarcimento (pagamento aos geradores)	41.025	32.090
ICMS, PIS e COFINS – Longo prazo	()	()
Atualização	(9.537)	(10.110)
Saldo do passivo (circulante)	(2.082)	(11.737)
EFEITO LÍQUIDO TOTAL DO ACORDO DO SETOR ELÉTRICO EM 30/09/2005	(2.082)	(7.710)

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os valores apresentados no passivo estão alocados na conta de “Ressarcimento aos geradores”, apresentado no grupo de Fornecedores do passivo circulante.

e) Recomposição Tarifaria Diferida – RTD

O processo de revisão tarifária, previsto nos contratos de concessão do serviço de distribuição de energia elétrica, aconteceu pela primeira vez no caso da CEMAR em agosto de 2005, e a sua realização está prevista a cada quatro anos. Este processo tem como objetivo redefinir o nível das tarifas de fornecimento de energia elétrica, baseando-se em custos operacionais eficientes e na adequada remuneração sobre os investimentos realizados de forma eficiente e prudente pelas empresas.

O processo de Revisão Tarifária da CEMAR teve início em 2004 e foi concluído no dia 22 de agosto de 2005 com a divulgação pela ANEEL do novo reposicionamento tarifário da companhia. As tarifas de fornecimento de energia elétrica da CEMAR tiveram reajuste médio de 15,95%, sendo que a ANEEL autorizou por meio da Resolução Homologatória nº 196 de 22 de agosto de 2005, apenas o repasse de 10,96%, sendo 7,16% relativos ao reposicionamento tarifário e 3,80% relativos aos componentes financeiros externos à revisão tarifária periódica. O recebimento pela Companhia da diferença do índice, foi diferido em três parcelas nos anos de 2006, 2007 e 2008.

A COMPANHIA está contabilizando mensalmente a parcela do Reposicionamento Tarifário Diferido – RTD, constituído pela diferença entre o índice médio homologado de 15,95% e o índice médio autorizado para repasse às tarifas de 10,96%, calculado sobre sua receita bruta (antes da aplicação do reajuste autorizado). De acordo com a Resolução Homologatória 196, a ANEEL incluirá na parcela B dos reajustes tarifários dos próximos três anos (agosto de 2006, 2007 e 2008) valor específico para compensar a diferença de reajuste postergado. Em 30 de setembro de 2005, a CEMAR contabilizou como Ativo Regulatório o valor de R\$ 5.621mil, referente aos 4 dias de agosto após a homologação (28 de agosto de 2005) e os 30 dias de faturamento do mês setembro. Esse ativo será constituído até o próximo reajuste tarifário, que ocorrerá em agosto de 2006, quando o mesmo começará a ser amortizado.

6. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	R\$ mil			
	30.09.2005		30.06.2005	
	<u>Circulante</u>	<u>Longo prazo</u>	<u>Circulante</u>	<u>Longo prazo</u>
Conta Compensação de Variação de Custos - CVA	25.500	-	9.598	385
Ativo Regulatório – PIS e COFINS		2.620	-	15.406
Prêmios de Seguros	7	-	17	-
Outros	17	48	17	53
TOTAL	25.524	2.668	9.632	15.844

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Incluem principalmente a Conta de Compensação da Variação de Valores dos Itens da “Parcela A – CVA”, de acordo com a Portaria Interministerial nº 025/02 do Ministério das Minas e Energia, que representa os acréscimos dos custos não gerenciáveis pela COMPANHIA, que somente serão considerados na próxima revisão tarifária. De acordo com os procedimentos adotados pela ANEEL, o reajuste tarifário contempla percentuais para a amortização da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA. O percentual aplicado para a amortização no caso da CEMAR, de acordo com o último reajuste tarifário ocorrido em agosto de 2005, foi de 3,80% sobre o faturamento do mês.

O montante de R\$25.500mil em 30 de setembro de 2005, corresponde a valores que já estão sendo amortizados em função da revisão tarifária de agosto de 2005. A amortização acumulada no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005 montou em R\$15.540mil (R\$3.093 mil em 2004).

Adicionalmente, em 2004 a CEMAR registrou um ativo regulatório decorrente das majorações das alíquotas do PIS e da COFINS (“Ativo Regulatório - PIS e COFINS”) conforme a nova legislação (Lei nº10.637, de 30 de dezembro de 2002, Lei nº 10.833 de 29 de dezembro de 2003 e Lei nº 10.865 de 30 de abril de 2004). O reconhecimento desse ativo foi homologado pelo Ofício Circular 302 de 25 de fevereiro de 2005, que reconheceu o direito da concessionária de requerer a compensação desse custo adicional na última revisão tarifária, que ocorreu em agosto de 2005. A Resolução Homologatória nº 196 de 22 de agosto de 2005 incluiu no aumento da tarifa o montante necessário para a recuperação desse ativo e, em 30 de setembro de 2005 o valor a recuperar de R\$19.640 está apresentado na linha de “Conta Compensação de Variação de Custos – CVA”, e vem sendo amortizado. O saldo restante no longo prazo representa das perdas apuradas no período de 1º de agosto a 28 de agosto de 2005, que não foram consideradas na última revisão tarifária, e deverão ser consideradas na próxima.

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

Os saldos de curto e longo prazo em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados como segue:

	R\$ mil			
	30.09.2005		30.06.2005	
	<u>Circulante</u>	<u>Longo prazo</u>	<u>Circulante</u>	<u>Longo prazo</u>
IR sobre aplicações financeiras	7.503	-	9.127	-
COFINS a compensar	853	-	3.519	-
PIS a compensar	186	-	1.233	-
ICMS a recuperar – compra de Ativo Imobilizado	7.041	13.014	7.041	11.939
INSS a compensar	780	-	758	-
Outros	129	-	1.124	-
TOTAL	16.492	13.014	22.802	11.939

A CEMAR vem constituindo imposto a recuperar referente ao ICMS pago na aquisição dos itens de Almoxarifado de Investimento. A realização desse crédito é efetuada à razão de 1/48 mensais.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8. BAIXA RENDA

Em 1º de julho de 2003, a ANEEL emitiu a Resolução nº 320 que acrescentou novos procedimentos para a homologação da subvenção econômica para os consumidores integrantes da subclasse residencial de Baixa Renda.

Esta, originalmente instituída pela Resolução nº 116 de 19 de março de 2003, determinava a liquidação dos valores já liberados a título de financiamento com a utilização dos recursos da subvenção e cancelava os correspondentes contratos de financiamento. Em 30 de setembro de 2005, o valor a receber da ELETROBRÁS monta em R\$7.207mil (R\$8.204mil em 30 de junho de 2005).

Por força da Resolução ANEEL No. 089, que alterou o critério no cálculo dos valores da subvenção dos Consumidores Classificados como Baixa Renda estabelecido na Resolução ANEEL 041, a CEMAR deve devolver os valores recebidos a maior. Em setembro de 2005 a ANEEL homologou os montantes a serem devolvidos, referente ao ano de 2003 totalizando R\$ 1.894 mil, o qual foi reconhecido na rubrica "112519205 – Baixa Renda". Este valor será devolvido em outubro/05.

09. ATIVO IMOBILIZADO

a) Composição

	Taxa Anual Média de depreciação	R\$ mil	
		30.09.2005	30.06.2005
Produção			
Imobilizado em Serviço		1.114	2.454
Depreciação Acumulada	4,92%	(837)	(1.970)
Imobilizado em Curso		<u>352</u>	<u>356</u>
		629	840
Distribuição – Linhas e Redes			
Imobilizado em Serviço		1.026.638	1.006.497
Depreciação Acumulada	4,46%	(449.817)	(442.418)
Imobilizado em Curso		<u>165.239</u>	<u>154.270</u>
		742.060	718.349
Comercialização			
Imobilizado em Serviço		6.749	7.378
Depreciação Acumulada	4,11%	(2.596)	(2.724)
Imobilizado em Curso		<u>2.089</u>	<u>1.277</u>
		6.242	5.931
Administração Central			
Imobilizado em Serviço		15.207	14.469
Depreciação Acumulada	7,93%	(6.779)	(6.739)
Imobilizado em Curso		<u>6.344</u>	<u>5.979</u>
		<u>14.772</u>	<u>13.709</u>
		<u>763.703</u>	<u>738.829</u>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Obrigações Vinculadas a Concessão

Contribuições Consumidor (Nota 12(e))	(6.395)	(6.395)
Doações e Subvenções e Outras	(88.999)	(60.760)
Participação da União	(74.834)	(74.834)
	(170.228)	(141.989)
	593.475	596.840

b) Imobilizado em curso

O saldo das imobilizações em curso, em 30 de setembro de 2005 está representado por obras em andamento, materiais em depósito e adiantamento a fornecedores, nos montantes de R\$126.402 mil, R\$45.433 mil e R\$2.189 mil (R\$93.082 mil, R\$67.337 mil e R\$1.463 mil, respectivamente, em 30 de junho de 2005).

Do valor total dos materiais em depósito, o montante de R\$27.846 mil (R\$39.471 mil em 30 de junho de 2005), representa material para atender as necessidades do “Programa Luz para Todos”, e refere-se principalmente aos postes, transformadores, cabos, medidores, conversores de potência, dentre outros, para utilização nas obras em andamento ou para a manutenção da rede atual.

A COMPANHIA possui provisão para as perdas referente aos itens sem movimentação há mais de 180 dias, no montante de R\$962 mil (R\$1.753 mil em 30 de junho de 2005), registrada em contrapartida da rubrica “Despesas não Operacionais”. O saldo do imobilizado em curso – distribuição está apresentado líquido dessa provisão.

c) Obrigações Vinculadas à Concessão

As contribuições dos consumidores referem-se aos recursos recebidos para possibilitar a execução dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica. As doações e subvenções em curso são representadas substancialmente pelos valores repassados pela ELETROBRAS para financiamento do Programa Luz para Todos, no montante de R\$ 87.486mil em 30 de setembro de 2005. A participação da União corresponde às verbas federais recebidas para a execução de empreendimentos elétricos vinculado ao Serviço Público de Energia Elétrica.

Em virtude de sua natureza, essas contas não representam obrigações financeiras e, dessa forma, não devem ser incluídas como exigibilidades para fins da determinação dos indicadores financeiros.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto n.º 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção e distribuição de energia elétrica, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. A Resolução ANEEL n.º 20/99, de 03/02/99, regulamenta a desvinculação dos bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo a autorização prévia para desvinculação dos bens que deixam de ser útil à

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

concessão, quando destinados à alienação. Em 30 de setembro de 2005, não havia bens que deixaram de ser úteis ou bens que requerem provisão para perdas.

10. FORNECEDORES

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	30.09.2005	30.06.2005
Suprimento e Encargos de Conexão		
• ELETRONORTE (Nota 12 b IV(1))	12.100	7.170
• CEPISA	160	124
• CHESF	6.027	5.730
• ESCELSA (a)	-	172
• COPEL	2.122	1.949
• CESP (Ib)	-	1.770
• DUKE ENERGY	483	444
• FURNAS	6.937	6.520
• EMAE	195	179
• LIGHT	750	680
• CEEE	562	517
• ENERGEST	187	-
• BANCO ITAÚ	1.819	-
Energia de Curto Prazo	928	245
Uso do Sistema de Transmissão	5.589	4.851
Ressarcimento do Gerador – Energia Livre	2.082	11.590
Materiais e Serviços	34.663	40.847
	<u>74.604</u>	<u>82.787</u>

- (a) A partir de 01 de agosto de 2005, a concessão de geração e transmissão de energia elétrica da ESCELSA foi transferida para outras empresas do grupo Energias do Brasil. Assim, os contratos de energia elétrica – CCEAR's, resultantes do Leilão 001/2004 ocorrido em 07/12/2004, firmados pela ELCELSA como parte vendedora, foram transferidos para a ENERGEST S.A.
- (b) Todos os direitos creditórios futuros oriundos dos contratos de energia elétrica – CCEAR's, relativos aos produtos 2005 – 2012 e 2006 – 2013, firmados entre a CESP e a CEMAR, incluindo os direitos aos instrumentos de garantia vinculados aos CCEAR's forma cedidos para os Banco Cessionários, quais sejam: Banco Itaú BBA S.A, Banco ABC BRASIL S.A e Banco Standard de Investimento S.A. Assim, conforme a carta de notificação recebida, todos os pagamentos relativos às faturas emitidas pela CESP contra a CEMAR, em decorrência dos CCEAR's, serão efetuados para o Banco Itaú S/A, o qual passou a ser o agente de recebimento e pagamento de tais direitos creditórios.

Suprimento de energia

Em dezembro de 2005, terminam os contratos iniciais de fornecimento de energia contratados pela CEMAR junto a ELETRONORTE e a CEPISA, que representam uma aquisição de 932.112 GWh de energia. Entretanto, conforme o Decreto/Lei 5.163 de 30 de julho de 2004, que integra a

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

nova legislação que regulamenta o setor elétrico, a CEMAR negociou novos Contratos para a Compra de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, conforme descrito abaixo:

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
ENERGIA CONTRATADA (MWh)	4.055.523	4.289.992	4.626.971	4.852.694	4.839.435	4.735.191	4.735.191	4.748.164	1.737.214	617.771
ELETRONORTE (Contrato inicial)	917.610	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CEPISA (Contrato inicial)	14.502	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CHESF (Leilão)	148.920	148.920	-	-	-	-	-	-	-	-
ELETRONORTE (Leilão)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEILÃO - Aneel										
Produto 2005	2.922.632	2.922.632	2.922.632	2.930.639	2.922.632	2.922.632	2.922.632	2.930.639	-	-
Produto 2006	-	1.110.517	1.110.517	1.113.560	1.110.517	1.110.517	1.110.517	1.113.560	1.110.517	-
Produto 2007	-	-	405.307	406.418	405.307	405.307	405.307	406.418	405.307	405.307
Produto 2008	-	-	-	213.046	212.463	212.463	212.463	213.046	212.463	212.463
Proimfa	-	23.652	104.244	104.530	104.244	-	-	-	-	-
MCSD	51.859	51.859	51.859	52.001	51.859	51.859	51.859	52.001	-	-
MCSD 4%	-	32.412	32.412	32.501	32.412	32.412	32.412	32.501	8.926	-

Uso do sistema de Transmissão

Em 1999, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica assinaram com as 15 empresas transmissoras de energia e o Operador Nacional do Sistema – ONS, órgão criado para conduzir o planejamento e a operação do sistema elétrico brasileiro, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST, os quais as obrigam a pagar pelo uso dos ativos de transmissão, visto a interligação de todo o sistema brasileiro de transmissão de energia elétrica.

11. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	R\$ mil			
	30.09.2005		30.06.2005	
	CIRCULANTE	LONGO PRAZO	CIRCULANTE	LONGO PRAZO
ISS	839	444	757	421
Encargos Sociais e Outros	4.105	-	2.351	-
ICMS	14.648	210	14.052	255
IR/CSLL	2.591	-	-	-
PIS e COFINS	3.775	-	18.651	-
REFIS/PAES (a)	4.800	2.450	4.800	3.215
	<u>30.758</u>	<u>3.104</u>	<u>40.611</u>	<u>3.891</u>

(a) Programa de Recuperação Fiscal – REFIS / Parcelamento Especial – PAES (“REFIS – II”)

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 29 de novembro de 2000, a CEMAR ingressou no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS. Esse programa visa à regularização dos créditos da União, dos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal – SRF e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, relativos aos fatos geradores ocorridos até 28 de fevereiro de 2000. O programa previu, e foram utilizados, os créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social, para a liquidação dos valores correspondentes às multas e aos juros incluídos no programa, bem como a atualização monetária do saldo com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. O pagamento da dívida fiscal apurada, no caso da CEMAR, estava sendo efetuado em 60 parcelas mensais desde março de 2000, segundo as regras do REFIS. Como garantia, em caso da exigibilidade da dívida com o REFIS, foram oferecidos os créditos oriundos das vendas da energia elétrica.

Em 30 de maio de 2003, através da Lei nº 10.684/03 (Parcelamento Especial –PAES), o Governo Federal permitiu um novo parcelamento em até 180 meses, para os débitos junto à Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), vencidas até 28 de fevereiro de 2003, inscritos ou não na dívida ativa, mesmo em fase de execução fiscal ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, com correção mensal da TJLP. Neste sentido a CEMAR, em 31 de julho de 2003, ingressou nesse programa optando pelo parcelamento em 120 meses, incluindo os débitos fiscais, onde houve a desistência de processos judiciais e administrativos, conforme descrito a seguir:

	R\$ mil	
	30.09.2005	30.06.2005
Saldo no início do exercício	9.498	9.498
Pagamentos no ano	(2.870)	(1.916)
Atualizações	622	433
Saldo no final do período	<u>7.250</u>	<u>8.015</u>
Circulante	<u>4.800</u>	<u>4.800</u>
0Longo Prazo	<u>2.450</u>	<u>3.215</u>

Com o ingresso no Parcelamento Especial – PAES, a CEMAR assumiu determinadas obrigações conforme a legislação correspondente, dentre as quais se destacam:

- a autorização de acesso irrestrito, pela Secretaria da Receita Federal – SRF, às informações relativas à sua movimentação financeira;
- o acompanhamento fiscal específico, com o fornecimento periódico em meio magnético dos dados, inclusive os indicativos das receitas;
- o cumprimento regular das obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR; e

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- o pagamento regular das parcelas do débito consolidado, nos termos detalhados pela norma, bem como dos tributos e das contribuições vencidas a partir de 1º de março de 2003, em relação aos quais fica excluída qualquer outra forma de parcelamento.

A exclusão da pessoa jurídica do PAES implicará na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, e a automática execução da garantia prestada.

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

a) Composição

	R\$ mil					
	30.09.2005			30.06.2005		
	<i>CURTO PRAZO</i>			<i>CURTO PRAZO</i>		
ENCARGOS	PRINCIPAL	<i>LONGO PRAZO</i>	ENCARGOS	PRINCIPAL	<i>LONGO PRAZO</i>	
MOEDA ESTRANGEIRA						
Tesouro Nacional	456	1.573	15.300		1.391	16.477
				180		
	456	1.573	15.300	180	1.391	16.477
MOEDA NACIONAL						
ELETOBRÁS	-	742	257.846	-	-	254.055
ELETRONORTE	-	18.285	148.396	-	17.548	154.850
Instituições Financeiras	276	1.835	5.136	281	2.688	5.957
	276	20.862	411.378	281	20.236	414.862
Empréstimos – dívida com a FASCEMAR (Nota 16(b))	-	3.048	23.486	-	2.907	23.088
Total de empréstimos e financiamentos	732	25.483	450.164	461	24.534	454.428
OUTRAS DÍVIDAS						
Debêntures (Nota 13)	-	6.263	18.938	-	6.263	20.720
TOTAL DA DÍVIDA	732	31.746	469.102	461	30.797	475.148

b) Sumário das principais operações:

- O saldo com o Tesouro Nacional refere-se aos financiamentos dos contratos de médio e longo prazo e os juros devidos a bancos comerciais e outros credores estrangeiros, não depositados no Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções nº 1.541/88 e nº

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1.564/89, do Conselho Monetário Nacional – CMN, que foram objeto de permuta por bônus emitido pela União. Esta dívida está garantida por receitas da CEMAR, provenientes do fornecimento de energia.

- (ii) As operações com as instituições financeiras em moeda nacional correspondem aos empréstimos para capital de giro, garantidos por nota promissória e em alguns casos por recebíveis. Inclui, também, financiamento com o BNDES, conforme estabelecido no Acordo Geral do Setor Elétrico, visando à reposição financeira da perda de receita decorrente do racionamento de energia elétrica e no Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica – CVA.

Os Bancos Credores da COMPANHIA, conjuntamente com os mencionados debenturistas, aderiram ao “Acordo”, assinado em 26 de março de 2004, e posterior “Aditivo” contratual, de 12 de abril de 2004, celebrado conjuntamente com a CEMAR e a SVM Participações e Empreendimentos Ltda., no qual os credores privados se comprometeram a subscrever com os seus créditos uma nova emissão de debêntures (vide Nota Explicativa (13b)).

- (iii) Os contratos com a ELETROBRÁS referem-se basicamente aos recursos para construção de linhas de transmissão e de subestações, para o Programa de Supervisão, Automação e Controle – SAC e ao Programa de Conservação de Energia. Os financiamentos estão garantidos por vinculação das receitas da CEMAR e, em alguns casos, por notas promissórias. No segundo trimestre de 2004, a dívida foi negociada conforme descrito a seguir.

Os créditos oriundos dos contratos de empréstimos e financiamentos, no montante de R\$256 milhões foram renegociados no segundo trimestre de 2004 nas seguintes bases:

- Capitalização de R\$55 milhões, convertidos em aproximadamente 35% do capital social da CEMAR, representado por 35% das ações ordinárias e 35% das preferenciais, ao preço de R\$0,01 por lote de mil ações;
- Repactuação do saldo remanescente, no montante de R\$201 milhões (em valores de 31 de dezembro de 2003), para pagamento em um prazo de até 20 anos, mantidas predominantemente a remuneração e as garantias asseguradas nos instrumentos contratuais vigentes nessa data. Adicionalmente, até 31 de dezembro de 2008 a ELETROBRÁS poderá utilizar parte dos créditos em seu favor para aumentar a sua participação acionária na CEMAR, até o limite máximo de 40% do capital social da COMPANHIA. O preço estabelecido para este fim, será de R\$0,20 por lote de mil ações independentemente do valor patrimonial ou de mercado na ocasião. A ELETROBRÁS participará da administração da CEMAR através da indicação de um membro da Diretoria, dois membros do conselho de Administração e dois membros do Conselho Fiscal.

- (iv) O saldo da dívida com a ELETRONORTE;

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- **Fornecimento de energia:** Durante o 2º trimestre de 2004, as diferenças acumuladas relativas às faturas de junho a dezembro de 2001, relacionadas aos ajustes com o racionamento de energia adquirida para o período de janeiro a março de 2002 e as diferenças das faturas de abril a julho de 2002, acrescidas dos respectivos encargos, com saldo atualizado até 14 de abril de 2004 no montante de R\$120.256 mil, foram objeto de renegociação, através do “Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica”, celebrado em 9 de setembro de 1999, que estabeleceu:
 - ✓ Pagamento em 7 de maio de 2004, do montante de R\$21.227 mil, corrigido monetariamente pelo IGP-M e acrescido dos juros nominais de 12% a.a. pró-rata dia, vencível.
 - ✓ O saldo remanescente de R\$99.029 mil, está sendo corrigido monetariamente pelo IGP-M, acrescido dos juros nominais de 12% a.a., e pago em 60 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização, com vencimento no dia 27 de cada mês, sendo o primeiro vencimento em 27 de maio de 2004.

- **Transferência de ativos:** Saldo oriundo da transferência dos ativos correspondentes às instalações integrantes de seu sistema de 230 KV (“Termo de Transferências de Bens, Direitos e Instalações por Dação em Pagamento Parcial e Repactuação da Forma de Quitação de Débitos Remanescentes”). A diferença entre o valor dos bens transferidos e o saldo devedor da CEMAR com a ELETRONORTE resultou numa obrigação, para a qual a COMPANHIA ofereceu como garantia a vinculação de até 25% de suas receitas. Em 31 de março de 2000 foi assinado um novo “Protocolo” e em 31 de janeiro de 2002, o “Primeiro Aditivo” assinado, que repactuaram a dívida, conforme descrito a seguir:
 - ✓ Saldo devedor de R\$61.441 mil, atualizados até 31 de dezembro de 2003 pela variação do IGP-M;
 - ✓ Prazo de vencimento de 12 anos;
 - ✓ Carência de 03 (três) anos de amortização do principal conforme cláusulas descritas no respectivo instrumento contratual “Termo de Ajuste e Obrigações”; e
 - ✓ Juros nominais de 12% a.a. mais a correção monetária pelo IGP-M.

c) Escalonamento dos empréstimos, financiamentos e debêntures:

Em 30 de setembro de 2005 os empréstimos, financiamentos e debêntures no longo prazo representam os montante de R\$469.101 mil, e os seus vencimentos estão programados conforme descrito abaixo:

Vencimento	
2006.....	36.020
2007.....	43.036
2008.....	48.127
2009.....	47.943

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Após 2009..... 293.976
469.102

d) Composição por índice e moeda

• Em moeda estrangeira

Moeda	Em US\$ mil	Variação da moeda 2005	Taxa de juros
Dólar norte-americano	<u>7.798</u>		
Em 31.09.05	<u>7.798</u>	-16,28%	Entre LIBOR + 0,81% a.a. e 8% a.a.
Em 31.06.05	<u>7.679</u>		

• Em moeda Nacional

Indexador	Em R\$ mil	Variação 2005	Taxa de juros
IGP-M	384.675	0,20%	13,4% a 16,2% a.a.
FINEL	54.761	0,04%	9,4% a 14% a.a.
RGR	16.138	-	6,0% a.a.
CDI	26.533	14,09%	1,8% a 4,9% a.a.
SELIC	2.145	14,12%	1,0% a. a.
Em 30.09.05	<u>484.252</u>		
Em 31.06.05	<u>488.357</u>		

e) Programa de Universalização de Acesso e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural:

A CEMAR firmou um contrato de financiamento de concessão e subvenção, em junho de 2004, com as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, no valor de R\$231.620 mil, para cobertura financeira dos custos diretos das obras do Programa de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – “Luz para Todos” do Ministério de Minas Energia, a serem executadas em sua área de concessão. Esse montante, corresponde a 85% do valor total a ser aplicado no Programa. Os restantes 15%, no valor de R\$40.750 mil, serão empregados com recursos próprios, e cobrirão os custos indiretos do Programa. Os recursos da ELETROBRÁS serão aplicados conforme demonstrado a seguir:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O montante equivalente a até 11,3% do custo total das respectivas obras, estimadas em R\$272.370 mil, exclusive as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, o qual corresponde a abertura de um crédito no valor de R\$30.883 mil.

O montante total equivalente a até 73,7% do custo total das respectivas obras, exclusive as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, o qual corresponde à concessão de um crédito no valor de R\$200.737 mil, a título de subvenção econômica, conforme a Lei nº 10.762 de 11 de novembro de 2003.

Até 30 de setembro de 2005 a COMPANHIA já havia recebido R\$99.872mil, equivalente ao montante de 30% destinado pela ELETROBRAS ao Programa, sendo R\$13.261mil provenientes dos recursos da RGR e R\$86.612mil da CDE. A liberação dos 70% restante ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo, e dependerá das seguintes condições:

- 15% - Comprovações financeira e física baseada no avanço do projeto.
A diferença entre as duas comprovações será de no máximo 15%.
- 10% - Comprovações financeira e física baseada no avanço do projeto.
A diferença entre as duas comprovações será de no máximo 10%.
- 05% - Comprovações financeira e física baseada no avanço do Projeto.
A diferença entre as duas comprovações será de no máximo 5%.
- 40% - Comprovações financeira e física baseada no avanço do projeto.
A diferença entre as duas comprovações será de no máximo 40%.

13. DEBÊNTURES

As debêntures originalmente emitidas no montante de R\$150 milhões em junho de 2001, foram aplicadas na melhoria da estrutura de capital da CEMAR e destinaram-se ao financiamento do capital de giro e às inversões no programa de investimentos para a melhoria e a expansão dos serviços prestados pela CEMAR.

a) Características da emissão pública das debêntures (primeira emissão):

Valor Nominal Unitário: R\$10.000,00

Quantidade: 15.000 debêntures.

Espécie: Com garantia flutuante.

Conversibilidade e Forma: Não conversível, nominativo escritural.

Prazo e Data de Vencimento: 60 meses, vencendo em 1º de junho de 2006.

Juros Remuneratórios: 100% da taxa média diária dos Depósitos Interfinanceiros – “Taxa DI”, expressa na forma percentual ao ano, na base de 252 dias úteis, acrescida da sobretaxa de 1% (um ponto percentual) efetiva ao ano, na base de 252 dias.

b) Renegociação:

Em 25 de março de 2004, foi realizada a 13ª Assembléia Geral de Debenturistas – AGD da COMPANHIA, na qual os debenturistas presentes representando 99,6867% das 15.000 (quinze mil) debêntures em circulação deliberaram sobre os seguintes assuntos:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- i) Os debenturistas presentes, que representavam conjuntamente 97,7068% das debêntures em circulação, aprovaram os termos do “Acordo de Subscrição de Debêntures e Outros Pactos” (“Acordo”) apresentadas pela SVM Participações e Empreendimentos Ltda., que ficou arquivado na sede do Agente Fiduciário, bem como re-ratificaram a proposta de reestruturação das dívidas da CEMAR aprovada nos termos da 8ª Assembléia Geral dos Debenturistas.
- ii) Os demais debenturistas Fundos Concórdia Multi Investimento Financeiro (Fundo – CCV) e a Concórdia S.A. Corretora de Valores Mobiliários, Câmbio e Commodities, que possuíam conjuntamente 2,6666% das debêntures em circulação, aceitaram ajustar os seus créditos em condições similares às disponibilizadas para a ELETROBRÁS e a ELETRONORTE, mediante acordo firmado com a COMPANHIA e a SVM Participações e Empreendimentos Ltda., conforme abaixo discriminado.

Neste contexto, foi aprovada na Assembléia Geral Extraordinária – AGE (em 30 de abril de 2004) a emissão pública de 73.642 debêntures da COMPANHIA, com valor nominal de R\$1 mil cada, conversíveis em ações, com garantia flutuante. Tais debêntures foram emitidas em 16 de setembro de 2004, de acordo com a “Escritura da Segunda Emissão Pública das Debêntures Conversíveis em Ações e com Garantia Flutuante da COMPANHIA”, com as seguintes características:

c) Características da Segunda Emissão de Debêntures:

Número da emissão: 2ª emissão

Série: única

Data da emissão: 16/09/2004

Quantidade: 73.642 debêntures

Valor Nominal: R\$1.000,00

Montante Líquido da Emissão: R\$73.642.000,00

Valor Nominal do Prêmio: R\$2.223,07

Espécie: com garantia flutuante

Tipo de emissão: simples

Natureza da emissão: pública

Conversibilidade e forma: conversíveis em ações nominativas escriturais

Prazo e data de vencimento: 60 meses vencendo a primeira parcela 30 dias após a data de emissão

Atualização: de acordo com a variação da Taxa SELIC, no período de 29/02/2004 até a data da efetiva integralização

Juros: 12% ao ano, a partir da data da integralização

A dívida relativa ao item b (i) acima, consolidada e atualizada de acordo com a variação da “Taxa SELIC” no período de 29 de fevereiro de 2004 até a data da subscrição da 2ª emissão das debêntures, era de R\$1.084,78 para o valor nominal unitário; e de R\$2.411,55 para o respectivo valor do prêmio de emissão, perfazendo um total de R\$3.496,34 por debênture, e foi utilizada para aquisição das novas debêntures, ficando os créditos originalmente detidos pelos subscritores extintos.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O montante total de R\$177.592 mil, correspondente ao prêmio de emissão das debêntures, foi contabilizado como reserva de capital no patrimônio líquido da COMPANHIA.

d) Acompanhamento dos covenants da 2º Emissão Pública de Debêntures Conversíveis em Ações e com Garantia Flutuante da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR

Conforme o contratado nas alíneas (a) e (b) da cláusula 5.1. da escritura da emissão de debêntures referida acima, a CEMAR deve destacar os índices de performance, descritos nas alíneas (ii) e (iii) da cláusula 4.22.1., ou “covenants”, aos quais o vencimento antecipado das debêntures está sujeito.

1º Covenant: Quociente resultante da divisão do PASSIVO ONEROSO LÍQUIDO pelo LAJIDA ANUAL superior a 4,5 (quatro e meio)

2º Covenant: Quociente resultante da divisão do LAJIDA ANUAL pelas DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS inferior a 1,5 (um e meio).

Definições:

Passivo Oneroso: significa os empréstimos e financiamentos da CEMAR, excluída a dívida contraída perante o BNDES por conta da celebração do Acordo Geral do Setor Elétrico, e a dívida no montante de R\$ 111.904.815 (cento e onze milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos e quinze reais) contraída perante a Eletrobrás nos termos do contrato ECF-1960/99, acrescida de todos os encargos, juros e multas aplicáveis.

Passivo Oneroso Líquido: significa o Passivo Oneroso da CEMAR deduzindo-se (i) as suas disponibilidades (inclusive caixa e aplicações financeiras), e (ii) os recebíveis decorrentes de subvenção a consumidores de energia elétrica da Subclasse Residencial Baixa Renda (conforme definido na legislação vigente).

Despesas Financeiras Líquidas: significa as despesas financeiras líquidas da CEMAR efetivamente desembolsadas no trimestre somadas às despesas financeiras líquidas efetivamente desembolsadas nos três trimestres anteriores.

LAJIDA Trimestral: significa o lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização no trimestre excluídas as despesas não recorrentes.

LAJIDA Anual: significa o LAJIDA trimestral somado ao LAJIDA trimestral nos três trimestres anteriores.

Despesas Não Recorrentes: foram consideradas as despesas com reestruturação e as contingências de natureza judicial, descritas na tabela abaixo:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	1T2004	2T2004	3T2004	4T2004		1T2005	2T2005	3T2005
	mar/04	jun/04	set/04	dez/04		mar/05	jun/05	set/05
Divida Bruta						512.014	506.405	501.580
(-) Dívida com BNDES						(2.192)	(3.824)	(2.145)
(-) Dívida com Eletrobrás						(111.616)	(112.726)	(111.905)
= Passivo Oneroso						398.206	389.855	387.529
(-) Disponibilidades						(111.444)	(95.697)	(109.560)
(-) Baixa Renda a Receber						(7.806)	(8.204)	(7.207)
= Passivo Oneroso Líquido					(A)	278.956	285.954	270.763
Resultado do Serviço	(3.465)	12.544	12.966	22.809		23.956	26.146	36.651
Depreciação	10.532	10.516	10.664	10.721		10.807	10.831	10.924
LAJIDA	7.067	23.060	23.630	33.530		34.763	36.977	47.575
Despesas Não Recorrentes	12.312	1.546	8.561	7.331		7.411	6.022	4.204
Contingências	-	-	8.000	-		-	-	-
Despesas com Reestruturação	-	1.546	561	1.417		1.932	1.129	1.252
Provisão para Devedores Duvidosos	12.312	-	-	(13.481)		(13.187)	(16.163)	(6.014)
Perdas com Créditos Incobráveis	-	-	-	19.395		16.791	19.941	8.732
Despesa com Revisão tarifaria						1.875	1.115	234
LAJIDA Ajustado Trimestral	19.379	24.606	32.191	40.861		42.174	42.999	51.779
LAJIDA Ajustado Anual					(B)	139.832	158.225	177.813
Despesa Financeira Líquida Trimestral		5.942	5.158	7.074		7.519	7.835	7.399
Despesa Financeira Líquida Anual					(C)	25.693	27.586	29.827

1° Covenant: <= 4,5				(A / B)		2,0	1,8	1,5
---------------------	--	--	--	-----------	--	-----	-----	-----

2° Covenant: >= 1,5				(B / C)		5,4	5,7	6,0
---------------------	--	--	--	-----------	--	-----	-----	-----

Pelo exposto na tabela acima, fica demonstrado que a CEMAR apresentou os seus índices de performance dentro dos limites estabelecidos na escritura da 2ª emissão de debêntures conversíveis em ações e com garantia flutuante.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstrativo do Resumo das Renegociações das Dívidas com os Credores:

Descrição	Vencido Final	Encargos Financeiros 31/03/2004	Encargos Financeiros Atuais	Saldo em 30.09.2005	Saldo em 30.06.2005
ELETROBRÁS				258.588	254.055
RES 150/00-2035/00	30/12/2015	IGP-M + 13,4% aa	IGP-M + 13,4% aa	75.784	75.429
RES 150/00-2033/00	30/12/2015	RGR + 6,8% aa	RGR + 6,8% aa	2.486	2.461
RES 150/00-2034/00	30/12/2015	FINEL + 9,4% aa	FINEL + 9,4% aa	40.563	40.121
ECF - 1510/97	30/12/2015	FINEL + 14,0% aa	FINEL + 14,0% aa	471	463
ECF - 1639/97	30/12/2015	FINEL + 11,5% aa	FINEL + 11,5% aa	5.615	5.536
ECF - 1645/97	30/12/2015	FINEL + 13,6% aa	FINEL + 13,6% aa	955	938
ECF - 1960 /99	30/12/2023	IGP-M + 16,2% aa	IGP-M + 4% aa	111.905	112.726
ECF - 1907/99	30/12/2015	FINEL + 11,0% aa	FINEL + 11,0% aa	796	785
ECF - 1908/99	30/12/2015	FINEL + 9,4% aa	FINEL + 9,4% aa	6.361	6.292
ECF-1473/97	30/12/2015	RGR + 13,6% aa	RGR + 13,6% aa	189	186
Ecos-027/04	30/06/2016		RGR + 6% aa	13.463	9.118
ELETRONORTE				166.681	172.398
ELETRONORTE - Protocolo	30/08/2015	IGP-M + 12,0% aa	IGP-M + 12,0% aa	81.280	80.989
ELETRONORTE - Suprimento	30/04/2009		IGP-M + 12,0% aa	85.401	91.409
Tesouro Nacional	11/04/2024	US\$(Libor/Sem+jrs)	US\$(Libor/Sm+jrs)	17.328	18.048
FASCEMAR	02/03/2015	102% CDI	102% CDI	26.534	25.995
DEBÊNTURES 2a. Emissão	01/06/2009	CDI+1,7% a.a.	Bônus + 12% aa	25.201	26.983
BNDES - CVA				2.146	3.824
Concórdia S/A	30/12/2023	IGP-M + 12% aa	IGP-M + 12% aa	2.551	2.551
Fundo CCV	30/12/2023	IGP-M + 12% aa	IGP-M + 12% aa	2.551	2.551
TOTAL DA DÍVIDA				501.580	506.405

14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

a) Considerações Gerais e composição

Destinada à cobertura de eventuais perdas, avaliadas como prováveis pelo departamento jurídico da CEMAR, para os processos trabalhistas, tributários e cíveis, nas instâncias administrativa e judicial. A Administração considera que a provisão para contingências, é suficiente para cobrir as perdas prováveis no curso das ações em andamento, conforme composição abaixo:

NATUREZA DA AÇÃO	R\$ mil	
	30.09.2005	30.06.2005
Cíveis e outras	62.424	61.548
Trabalhistas	5.631	4.585
	<u>68.055</u>	<u>66.133</u>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O montante Líquido de R\$1.922mil, relativo às novas provisões para as contingências, foi registrado durante o 3º trimestre de 2005, e encontra-se classificado dentro do grupo de “outras despesas operacionais”.

Tais adições e reversões ocorreram, basicamente, devido às novas avaliações efetuadas em determinados processos da COMPANHIA, pelos seus assessores jurídicos.

b) Natureza das contingências

- Ação indenizatória interposta pelo Delta National Bank & Trust CO. of New York contra a CEMAR, na qual o mencionado Banco pleiteia uma indenização por uma fração do empréstimo não pago, além de uma compensação por uso da garantia (ELETS). Atualmente o processo está na fase dos últimos recursos cabíveis. Em paralelo, as partes questionam vários incidentes processuais. A administração da CEMAR constituiu uma provisão no montante de R\$14.000 mil, em 30 de setembro e 30 de junho de 2005.
- Ação de Prestação de Contas de Taxa de Iluminação Pública – TIP, interposta pela Prefeitura do Município de São Luís contra a CEMAR, visando receber os valores decorrentes da arrecadação e questionando o repasse e os investimentos feitos no parque de iluminação pública da cidade. Em paralelo, a CEMAR interpôs ação similar, cujos feitos tramitam em apenso no cartório para decisão única. A perita oficial já apresentou laudo contábil e as partes se pronunciaram sobre os documentos por ela apresentados, aguardando o início da fase de instrução. Tramitam no Tribunal diversos recursos, dos quais um agravo julgado procedente deu a CEMAR o direito de ter sua prestação de contas avaliada pelo judiciário. Desta forma, a administração da CEMAR constituiu uma provisão no montante de R\$21.000 mil, em 30 de setembro e 30 de junho de 2005.
- Outras ações judiciais propostas contra a CEMAR abordam, principalmente, ações trabalhistas, temas relativos às falhas no fornecimento de energia e os conseqüentes danos materiais, falhas do atendimento e os conseqüentes danos morais, ações de interrupção do fornecimento, acusações de fraude de consumo, acidentes com terceiros e usuários envolvendo danos estéticos, mutilações, óbitos e a cobrança de tributos nas contas de consumo. O valor contingenciado foi de R\$33.055mil em 30 de setembro de 2005 (R\$31.133 mil em 30 de junho de 2005).
- Além das perdas provisionadas acima, existem outras contingências monitoradas pela Administração, com base na avaliação do Departamento Jurídico da COMPANHIA, cuja possibilidade de perda é avaliada como possível (R\$24.950 mil) ou remota (R\$11.515 mil) e desta forma não foram contabilizadas.
- A CEMAR está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A COMPANHIA,

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

considera que a exposição aos riscos ambientais, baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas demonstrações financeiras ou no resultado de suas operações.

15. CAPITAL SOCIAL

O capital social da COMPANHIA autorizado é de R\$669.634 mil, tendo sido subscrito e integralizado até 30 de setembro de 2005 no montante de R\$667.118 mil, estando representado por:

Natureza das ações	Quantidades de ações
Ações Ordinárias Nominativas	15.840.391.819.275
Ações Preferenciais Nominativas "Classe A" (sem direito a voto)	124.416.262.075
Ações Preferenciais Nominativas "Classe B" (sem direito a voto)	163.223.803.664
TOTAL DE AÇÕES	16.128.031.885.014

A composição acionária da CEMAR em 30 de setembro de 2005 por lote de mil ações está apresentada no quadro abaixo. O valor patrimonial, por lote de mil ações do capital social, em 30 de setembro de 2005, é de R\$ 0,0000096.

Acionistas	Quantidade de Ações (mil)	R\$ mil
Brisk Participações Ltda.	10.412.988.624	430.720
ELETROBRÁS	5.508.550.462	227.854
Outros Acionistas	206.564.799	8.544
	16.128.103.885	667.118

16. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

a) Características do Plano de aposentadoria

A CEMAR é patrocinadora da Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR - FASCEMAR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal assegurar a prestação de benefícios complementares aos concedidos pela previdência oficial.

O plano previdenciário adotado pela FASCEMAR é o do Benefício Definido e, na qualidade de patrocinadora, a CEMAR contribui com uma parcela mensal proporcional à dos participantes da FASCEMAR. No terceiro trimestre de 2005, esse valor totalizou em R\$362mil (R\$462mil em 30 de junho de 2005). O regime atuarial para a determinação do custeio é o da capitalização e contribuição devida pela CEMAR é de 6% da remuneração total da folha dos seus empregados participantes da FASCEMAR (4,54% contribuição normal e 1,65% contribuição amortizante). A contribuição dos Participantes Ativos é de 4,98% da remuneração total apurada em folha, e a

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A CEMAR mantém apólices de seguros para cobertura de sinistros conforme os ramos mencionados na tabela abaixo, levando-se em conta o grau de risco. Os montantes segurados são considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre os seus ativos e/ou responsabilidades.

Em milhares de R\$

Ramo	Vigência	Apólice	Importância Segurada(*)	Prêmio
Responsabilidade Civil	30/09/2005	33513312050	2.000	46
Comp. Empresarial	30/09/2005	3318 330757	1.000	171

(*) Limite máximo de indenização por evento

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

A CEMAR tem como atividade o fornecimento de energia elétrica em todos os municípios do Estado do Maranhão. Seus principais fatores de riscos são:

- **Risco de Crédito:** Os altos valores, bem como as idades dos recebíveis dos órgãos públicos, constituem um risco para a liquidez e para a estrutura de capital da CEMAR. A administração acompanha as situações em aberto e registra provisões para os casos necessários de acordo com a orientação da ANEEL;
- **Risco de Mercado:** Conforme regulamentação do Decreto Lei nº 5.163 de 30 de junho de 2004, a CEMAR deverá adquirir energia necessária para atender o seu mercado em 100% de cobertura contratual, através de contratos existentes (inicial e leilão de 2002) e leilão do ambiente regulado. Desta maneira, considerando os aspectos mencionados nas Notas Explicativas n.º 01 e 10, a configuração do mercado de energia, principalmente relativo a um eventual acréscimo na demanda no período de 2005 a 2006, representa um risco para a CEMAR. Adicionalmente, conforme descrito na Nota 5(d), deve ser observado o contexto atual dos valores a receber em decorrência das transações no CCEE.

A valorização, dos principais instrumentos financeiros são as seguintes:

ATIVO:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20. OUTRAS AÇÕES DETERMINADAS PELO ÓRGÃO REGULADOR

Em 24 de abril de 2002, a CEMAR recebeu da ANEEL, Relatório de Fiscalização – RF nº 001/2002, que contém determinações relativas aos ajustes contábeis, apresentando impactos nas Demonstrações Financeiras a partir de 31 de dezembro de 2001, dentre as quais se destacam:

- a) o reconhecimento no ativo dos créditos sobre os prejuízos fiscais do resultado de 2001 (Explicativa 19);
- b) o registro de ativos contra terceiros, anteriormente baixados por terem sido considerados como incobráveis;
- c) a reversão das provisões para contingências e multas a pagar a ANEEL; e
- d) a reversão de parte da provisão para devedores duvidosos.

Nesse sentido, em 2002, determinadas provisões para contingências foram revertidas ao resultado, sendo a mais relevante a relacionada ao faturamento estimado no montante de cerca de R\$15.899 mil, anteriormente constituída em decorrência de determinação da mencionada Agência.

Além dos ajustes às demonstrações financeiras, a ANEEL determinou a CEMAR uma série de providências e ações de natureza comercial, técnica, bem como relacionadas aos controles internos.

A revisão final pela ANEEL das medidas adotadas encontra-se pendente.

São Luís, 04 de novembro de 2005.

Octavio Côrtes Pereira Lopes
Diretor Presidente

Carlos Augusto Leone Piani
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Gilmar Batista Estrela
Contador
CRC BA-18937/0-8

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

São Luís, outubro de 2005 – Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, empresa que atua como concessionária do serviço de distribuição de energia elétrica em todo o estado do Maranhão, anuncia o resultado do terceiro trimestre e acumulado de 2005. As informações financeiras e operacionais estão apresentadas em milhares de Reais, e de acordo com a Legislação Societária.

Destaques Financeiros do 3º Trimestre – 2005

- *A Receita Bruta da Companhia apresentou uma evolução de 26,8%, em relação ao mesmo período do ano anterior;*
- *As despesas Operacionais excluindo-se o resultado financeiro líquido foram de R\$31.099 (ou 18,2% da receita líquida), contra R\$34.936 (ou 26,3% da receita líquida) no mesmo período de 2004, representando uma diluição dos custos indiretos da Companhia em 8,1 pontos percentuais;*
- *O EBITDA atingiu R\$47.576, 101,3% superior a 2004. A margem EBITDA foi de 27,9%, representando um aumento de 10,1 pontos percentuais (p.p.) em relação ao ano anterior;*
- *O Lucro Líquido foi de R\$38.574, revertendo o resultado negativo obtido no mesmo período de 2004.*

	3T-05	3T-04	Var. (%)
Receita Bruta	224.908	177.696	26,8%
Receita Líquida	170.597	132.815	28,4%
Lucro Bruto	67.750	47.903	41,4%
Margem Bruta (%RL)	39,7%	36,1%	+3,6 p.p.
EBITDA	47.576	23.629	101,3%
Margem EBITDA (%RL)	27,9%	17,8%	+10,1 p.p.
Lucro/Prejuízo Líquido	38.574	(4.454)	966,1%
Margem Líquida (%RL)	24,1%	-3,4%	+27,5 p.p.

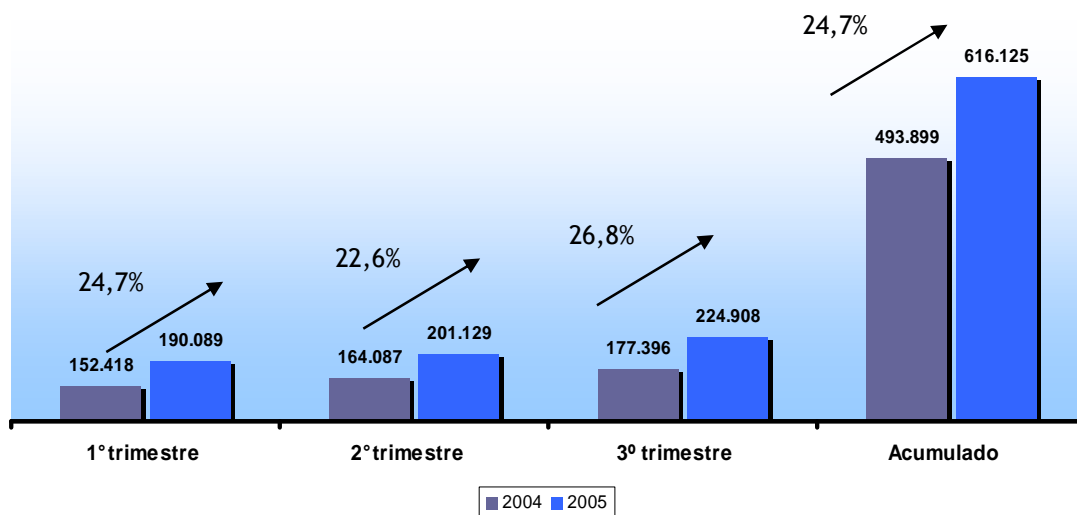
Desempenho Operacional

Receita Bruta

A receita bruta no terceiro trimestre de 2005 foi de R\$224.908, representando um crescimento de 26,8% no comparativo entre os trimestres.

No acumulado de 2005, a receita bruta consolidada somou R\$616.124, representando um crescimento de 24,7% em relação ao mesmo período de 2004. Este crescimento foi devido principalmente ao impacto positivo da revisão tarifária ocorrido no final de agosto de 2005 no valor de 10,95%, conjuntamente com o crescimento de 5,5% do volume de energia faturada (Set/05 – 239,9 GWh x Set/04 – 227,5 GWh).

Receita Bruta



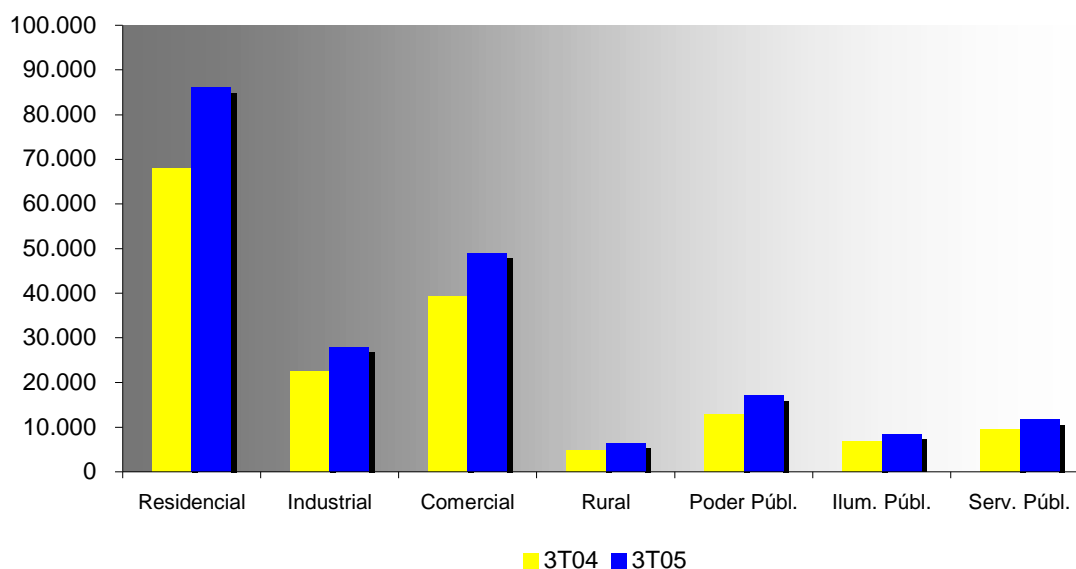
Abertura da Receita Bruta (Classes de Consumo)

No terceiro trimestre de 2005, as classes de consumo responsáveis pelos maiores crescimentos registrados com relação ao mesmo período do ano anterior foram: rural com 36,6%, poderes públicos 32,5% e residencial 27,6%. As demais classes apresentaram os seguintes crescimentos: comercial 26,2%, industrial 26,1%, serviço público 23,9% e iluminação pública 23,0%.

No comparativo entre o acumulado de 2005 versus 2004, a classe de consumo rural também foi a responsável pelo maior crescimento correspondendo a 31,7%, seguida pelas seguintes classes: poder público 29,3%, comercial 27,4%, residencial 26,8%, serviço público 26,4%, industrial 25,3% e iluminação pública 19,6%.

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

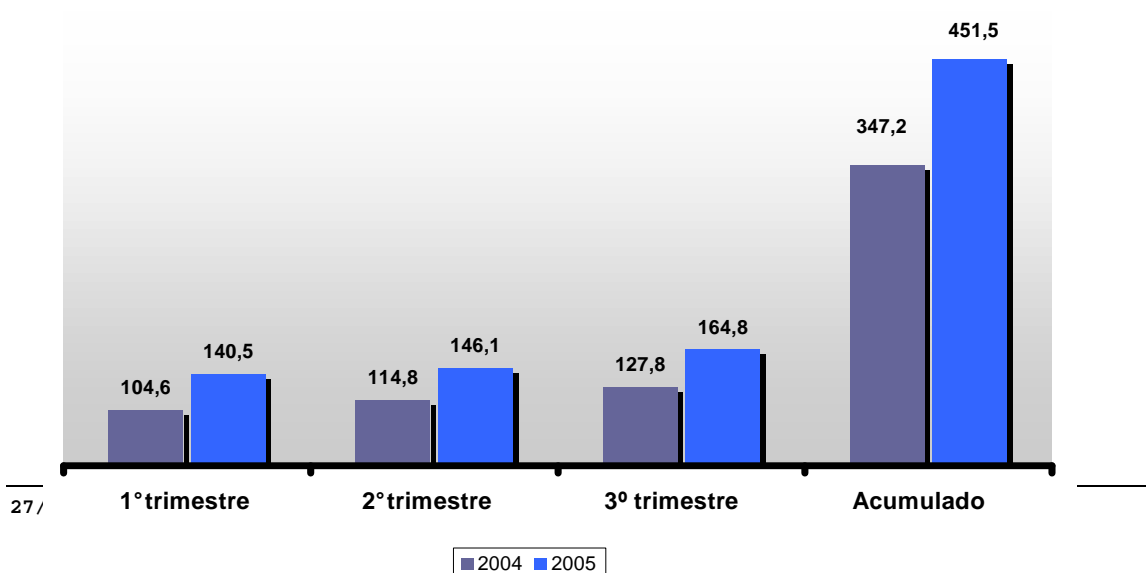
Vendas das classes de consumo



Receita Bruta por Colaborador

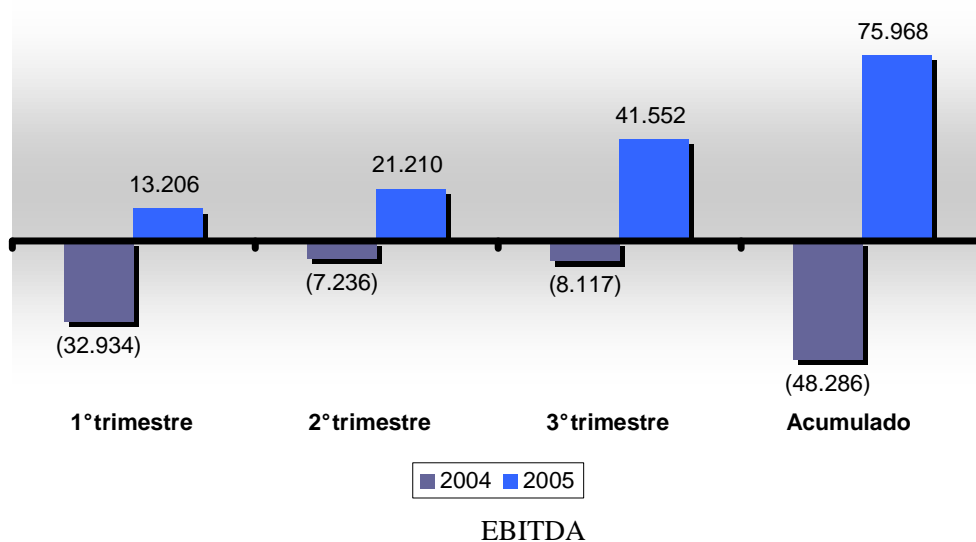
A receita bruta por colaborador no terceiro trimestre de 2005 foi de R\$164,8 versus R\$127,8 no mesmo período de 2004. No acumulado de 2005, a receita bruta por colaborador foi de R\$451,6 (R\$347,2 em 2004).

Receita Bruta por Colaborador



07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

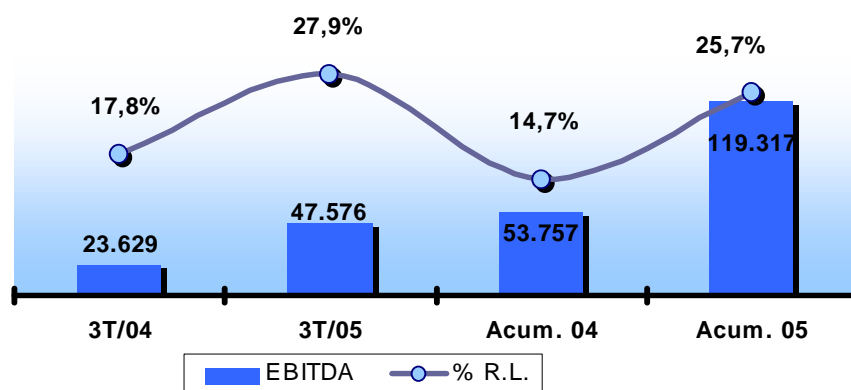
Resultado Operacional



No terceiro trimestre de 2005, o EBITDA foi de R\$47.576, representando um crescimento de 101,3% contra o mesmo período do ano anterior que foi de R\$23.629, considerando a depreciação e amortização do período de R\$10.924 (R\$10.662 em 2004). A margem do EBITDA (% da Receita Líquida) foi de 27,9%, representando a uma elevação de 10,1 pontos percentuais com relação a 2004.

No acumulado de 2005, o EBITDA foi de R\$119.317 (depreciação e amortização de R\$32.563), contra R\$53.757 no mesmo período de 2004 (depreciação e amortização de R\$31.711). A margem do EBITDA foi de 25,7%, representando um crescimento de 11,0 pontos percentuais.

EBITDA (R\$ mil & %RL)



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

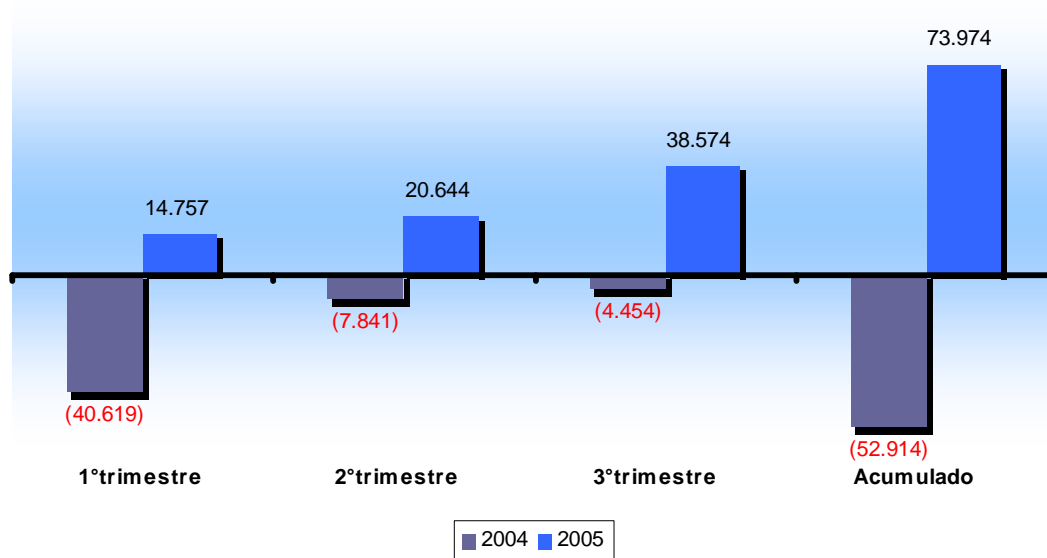
O EBITDA Ajustado no terceiro trimestre de 2005 foi de R\$49.062, contra R\$24.265 no mesmo período do ano anterior, excluindo-se o impacto das despesas de reestruturação (R\$1.252) e despesas não recorrentes referentes ao processo de revisão tarifária (R\$234), representando um crescimento de 102,2% no comparativo entre os períodos. Em 2004, as despesas de reestruturação foram de R\$561 e as despesas não recorrentes referentes à revisão tarifária foram de R\$75.

No acumulado de 2005, o EBITDA Ajustado foi de R\$126.853 (despesas de reestruturação de R\$4.313 e despesas não recorrentes de R\$3.224), versus R\$56.201 no mesmo período de 2004 (despesas de reestruturação de R\$2.369 e as despesas de revisão tarifária no montante de R\$75).

Lucro Líquido

A companhia no terceiro trimestre de 2005 obteve um lucro líquido de R\$38.574, contra um prejuízo de R\$4.454 no mesmo período de 2004. No acumulado deste ano o lucro foi de R\$73.974, contra um prejuízo de R\$52.914 no comparativo com 2004.

Lucro Líquido

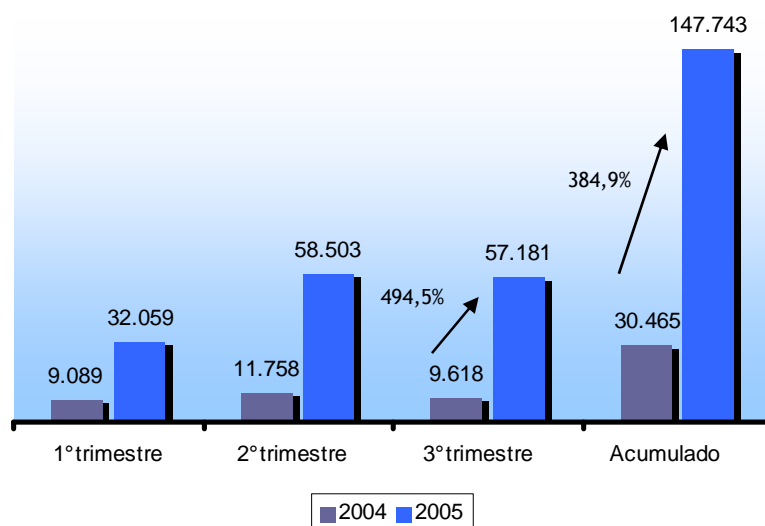


Investimentos

Durante o ano de 2005, a CEMAR vem realizando investimentos visando melhorar o atendimento do fornecimento de energia elétrica no estado do Maranhão através de um fornecimento de energia mais confiável e de qualidade para os seus clientes.

No terceiro trimestre de 2005, foi investido o montante total de R\$57.181, contra um valor de R\$9.618 no mesmo período de 2004, no acumulado de 2005 o total investido foi de R\$147.743 (R\$30.465 no acumulado de 2004).

Investimentos (R\$ mil)



Os investimentos foram destinados para melhorias da rede de distribuição (84,6%), nas instalações gerais (6,4%) e em linhas de transmissão e subestações (9,0%), conforme demonstrado no quadro abaixo.

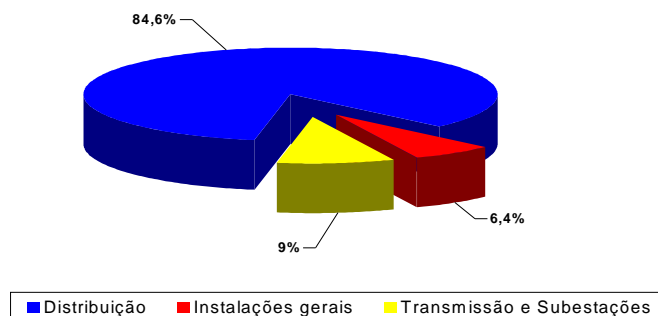
01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Investimentos (%) - 3T05

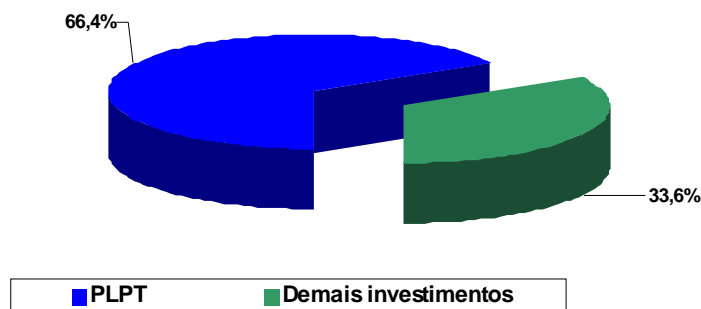


Programa Luz Para Todos – “PLPT”

Através do PLPT a energia elétrica está alcançando diversas localidades, mesmo aquelas de difícil acesso, beneficiando milhares de famílias e, conseqüentemente, contribuindo para o desenvolvimento sócio-econômico da zona rural. Além dos povoados favorecidos pelo programa, as comunidades quilombolas também estão sendo abrangidas, o que significa aumento na qualidade de vida daquela população.

No período acumulado em 30 de setembro de 2005, a CEMAR investiu no “PLPT” o montante total de R\$98.173, representando 66,4% do total dos investimentos da Companhia no período.

Investimento Total (%) – 2005



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

A CEMAR realizou o número total de 25.711 ligações no “PLPT” até setembro de 2005, beneficiando cerca de 116 mil pessoas no interior do estado. O Programa avança cada vez mais atingindo, gradativamente, o seu objetivo: acabar com a exclusão elétrica até o ano de 2008. Vale ressaltar que o processo de distribuição de energia elétrica a uma região significa contribuir para o seu desenvolvimento, geração de empregos e aumento da renda da população local.

As principais obras realizadas no período mencionado acima foram as seguintes:

Principais Obras Realizadas (Localidade/Município)	Nº Domicílios Ligados
Parque Jair - São José de Ribamar	1.192
Assentamento do Cajueiro - Sta. Luzia	620
Parque Horizonte - Paço do Lumiar	603
Sete de Maio - Buriticupu	487
Raposa/Maresia - Raposa	441
Cidade Nova I - Barreirinhas	420
Acoque - Vitória do Mearim	390
Canárias/Caiçara II - Araíoses	370
Três Furos - Presidente Sarney	335
N. S. Aparecida/Roseli Nunes - Bom Jesus das Selvas	325

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	000001
3 - Nº REGISTRO NA CVM	016608
4 - DATA DO REGISTRO CVM	13/11/1997
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	16/09/2004
9 - DATA DE VENCIMENTO	16/09/2004
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	FLUTUANTE
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	1.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	73.642
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	73.642
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	0
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	73.642
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

Aos

**Conselho de Administração e Acionistas da
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
São Luis - MA**

1. Efetuamos uma revisão especial das informações trimestrais da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2005, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Baseados em nossa revisão especial não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais acima referidas para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e condizentes com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à elaboração das informações trimestrais obrigatórias.
4. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5c, as informações trimestrais da Companhia incluem R\$8.010 mil referentes a contas a receber de longo prazo decorrente de comercialização de energia elétrica no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia elétrica - CCEE (antigo Mercado Atacadista de Energia - MAE), registrado com base em valores fornecidos pela própria CCEE e instruções da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A realização desse montante depende da definição de processos judiciais movidos por empresas do setor, relativos a interpretação das regras do mercado.
5. As informações financeiras referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2004, apresentadas para fins comparativos, foram revisadas por outros auditores independentes

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	10
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	40
14	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	49
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	50/51